



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE JUNTADA

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, juntei aos autos do Projeto de Lei nº 53/2021 documento em anexo. Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo